



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042 DE 22 DE JULHO DE 2025

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.179 de 27 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), conforme classificação a seguir:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	09.01.103010034.2.079	Manut. Ativ. Sec. de Saúde e Meio Amb.	
615	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	275.000,00
	09.01.103010034.2.050	Assistência a Saúde da População	
610	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat.	102.900,00
609	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	72.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas seguintes transferências financeiras:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	09.01.103010034.2.165	Auxílios e Subvenções	
8407	3.3.50.43.99.00	Outras Instituições Privadas	150.000,00
	09.03.103010034.2.214	Programa Primeira Infância Melhor	
11149	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	25.000,00
	09.02.103010034.1.291	Assist. Financ. Complementar da União para o Piso Nacional da Enfermagem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

10719	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	200.000,00
	09.02.103010034.1.250	Aquisição Medicamentos Atenção Básica Saúde Mental	
9707	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.900,00
	09.01.103010034.1.284	Projeto Laborar-Cuidando do Trabalhador	
10470	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	22.000,00
	09.01.103010034.2.118	Conservação e Manutenção de Ambulatórios Médicos	
623	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAI, EM 22 DE JULHO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal